

De: Nutrição Nutricionale <nutricao@nutricionale.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de setembro de 2025 09:56
Para: licitacao@ibirarema.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimento P.P. 37/2025 - Ibirarema

Bom Dia,

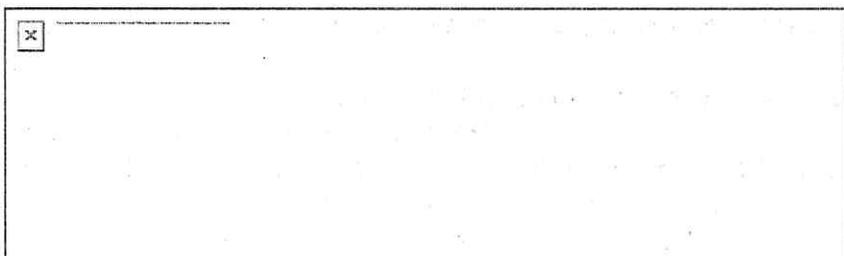
Referente ao Pregão Presencial 37/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios, gostaria de esclarecer:

- Nos itens 04, 44, 60 e 61- Amendoim, Grão de bico, Milho canjica e Milho pipoca, 500 g, estes produtos foram reduzidos para,400 g. Perguntamos se podemos cotar com os pesos atualizados?
- No item 13 - Biscoito amanteigado com 400 g, este produto pesa 330 g. Perguntamos se podemos cotar com 330 g?
- Nos itens 14 e 15 - Biscoito de Água e sal e Biscoito leite e maisena, com 400 g, estes produtos foram reduzidos. Perguntamos se podemos cotar com 360 g?
- No item 38 - Farinha de trigo com 1 kg. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, este produto tem por norma validade de 04 meses. Perguntamos se podemos cotar com a validade de 04 meses?
- No item 39 - Feijão carioca, tipo 1. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, este produto tem por norma validade de 06 meses. Perguntamos se podemos cotar com a validade de 06 meses?
- Nos itens 52, 53, 54, 55 e 56 - Macarrão Ave maria, conchinha, espaguete, padre nosso e parafuso, com 500g.Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Para termos uma maior oferta de produtos de ótima qualidade, levando em conta o custo benefício. Perguntamos se podemos cotar com validade de 12 meses?
- No item 74 - Queijo ralado com 50 g, este produto o peso foi reduzido para 40 g. Perguntamos se podemos cotar com o peso atualizado?

Aguardamos seu retorno para que possamos elaborar nossa proposta.

att.

Mônica



De: Compras Educação <compras.edu@ibirarema.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de setembro de 2025 07:58
Para: nutricao@nutricionale.com.br
Cc: licitacao@ibirarema.sp.gov.br
Assunto: Referente aos questionamentos sobre o Pregão Presencial 37/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios.

- Nos itens 04, 44, 60 e 61- Amendoim, Grão de bico, Milho canjica e Milho pipoca, 500 g, estes produtos foram reduzidos para,400 g. Perguntamos se podemos cotar com os pesos atualizados?
Resposta: Não, os produtos foram cotados de acordo com as necessidades do setor responsável e devem estar de acordo com a mesma gramatura especificada no descritivo do Termo de Referência e do Edital.

- No item 13 - Biscoito amanteigado com 400 g, este produto pesa 330 g. Perguntamos se podemos cotar com 330 g?
Resposta: Não, os produtos foram cotados de acordo com as necessidades do setor responsável e devem estar de acordo com a mesma gramatura especificada no descritivo do Termo de Referência e do Edital.

- Nos itens 14 e 15 - Biscoito de Água e sal e Biscoito leite e maisena, com 400 g, estes produtos foram reduzidos. Perguntamos se podemos cotar com 360 g?
Resposta: Não, os produtos foram cotados de acordo com as necessidades do setor responsável e devem estar de acordo com a mesma gramatura especificada no descritivo do Termo de Referência e do Edital.

- No item 38 - Farinha de trigo com 1 kg. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, este produto tem por norma validade de 04 meses. Perguntamos se podemos cotar com a validade de 04 meses?
Resposta: Sim, é valido os produtos com a validade de 4 meses.

- No item 39 - Feijão carioca, tipo 1. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, este produto tem por norma validade de 06 meses. Perguntamos se podemos cotar com a validade de 06 meses?
Resposta: Sim, é valido os produtos com a validade de 6 meses.

- Nos itens 52, 53, 54, 55 e 56 - Macarrão Ave maria, conchinha, espaguete, padre nosso e parafuso, com 500g.Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Para termos uma maior oferta de produtos de ótima qualidade, levando em conta o custo benefício. Perguntamos se podemos cotar com validade de 12 meses?
Resposta: Sim, é valido os produtos com a validade de 12 meses.

- No item 74 - Queijo ralado com 50 g, este produto o peso foi reduzido para 40 g. Perguntamos se podemos cotar com o peso atualizado?
Resposta: Não, os produtos foram cotados de acordo com as necessidades do setor responsável e devem estar de acordo com a mesma gramatura especificada no descritivo do Termo de Referência e do Edital.

Atenciosamente,

Ryan e Julia

Setor de Compras
Prefeitura de Ibirarema
compras.edu@ibirarema.sp.gov.br
(14) 99873-4312 | (14) 3307-1152